



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021
Pregão Presencial nº 036/2021

3º) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 290/2021

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 40.931.466/0001-25. Rua Alexsandro Ferreira Narcizo, Nº 130, Bairro: Gramame: João Pessoa-PB, neste ato representado pelo Sr. Bruno Clementino da Silva, CPF nº 079.410.284-09, já qualificado nos autos, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Considerando, a solicitação da Sra. Francisca de Lucena Henriques, Secretária de Saúde de Princesa Isabel-PB, onde solicita a prorrogação do prazo para utilização do saldo contratual;



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021
Pregão Presencial nº 036/2021

Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 31/12/2023, assim sendo, entendemos que deverá ser prorrogada a vigência;

Desta forma, fica o prazo de vigência do contrato em tela prorrogada para o período de 31/12/2023 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

SUPER CLEAN C. E S. LIMPEZA LTDA
Bruno Clementino da Silva
Procurador

Testemunhas: 02 (duas)

1. Gilvanete de Medeiros
CPF nº 053 649 334 40

2. [Assinatura]
CPF nº 087.678.564-03